



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua Gregório Brizola nº 70 – Centro

Telefone: (15) 3533-1312 – CEP 18475-000

Bom Sucesso de Itararé – Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Carta Convite nº 07/2019

Processo Administrativo nº. 51/2019

Objeto: – Aquisição parcelada de material de escritório, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Bom Sucesso de Itararé/SP, **destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar 123/06, com nova redação dada pela LC 147/2014.**

Aos 30(trinta) dias do mês de Agosto de 2.019, às 14h00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, estiveram reunidos os membros da comissão de licitação designados pela Portaria n.º 03 de 07 de Janeiro de 2.019, constituída pela Sra. **MARISA VERNEQUE RIBAS**, Sra. **EDIVANE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA** e **MILAINÉ RODRIGUES CAMPOS**, sob a Presidência da Sra. **MARISA VERNEQUE RIBAS**, a fim de apreciar e julgar o certame acima epigrafado. Foram convidados 03 (três) empresas para participar da licitação, sendo elas: 1) **CHRISTIAN MAIA DA SILVA – ME**, 2) **HELIO AILTON BARROS DE OLIVEIRA - MEI** 3) **PAPELARIA MACHADO DE ITARARÉ LTDA - EPP**. No intuito de alcançar outros possíveis interessados o edital foi afixado no quadro de aviso dos atos oficiais da Prefeitura. No horário acima indicado compareceu somente a empresa **PAPELARIA MACHADO DE ITARARÉ LTDA – EPP**, representada neste ato pelo Sr. **João Maria Machado**, portador do RG nº 3.831.740 SSP/SP e do CPF nº 515.002.648-49 com seus envelopes de habilitação e proposta protocolados sob o número 4136 de 30/08/2019. Iniciando os trabalhos, na observância ao item 6.1.10 do edital, visto o desinteresse por parte das convidadas; considerando a media dos valores dos materiais estarem compatível com o mercado, considerando que o município não dispõe de número suficiente de empresas cuja atividade econômica seja compatível com a natureza do objeto licitado e que a repetição da licitação poderá ocasionar prejuízos sem qualquer garantia da participação de outros proponentes, a Comissão de Licitação decidiu dar prosseguimento ao processo mesmo só com 01(um) participante. Na sequência foi dado início a abertura do envelope de habilitação, depois de verificados, rubricados e conferidos todos os documentos constantes e solicitados no edital, constatou-se que a licitante atendeu aos requisitos do edital e foi **HABILITADA**. Na sequência foi aberto o envelope da proposta, colocando a disposição de todos os presentes para rubrica e análise, diante da proposta apresentada a licitante foi vencedora de todos os itens, totalizando o valor de R\$ 12.001,00(doze mil e um real), conforme constam da lista dos itens adjudicados para o fornecedor. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra a sessão e lavra-



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua Gregório Brizola nº 70 – Centro

Telefone: (15) 3533-1312 – CEP 18475-000

Bom Sucesso de Itararé – Estado de São Paulo

se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão, encaminhando-se ao Sr. Prefeito para efeito de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Presidente: Marisa Verneque Ribas: _____

Membros: Edivane Aparecida Santos de Oliveira _____

Milaine Rodrigues Campos _____

Participantes: PAPELARIA MACHADO DE ITARARÉ LTDA _____